



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 10/11/23 conforme o art. 108 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

Servidor Responsável

EDITAL Nº 43/2023

Dispõe sobre a Ordem do Dia da Trigésima Nona Reunião Ordinária do Segundo Período da Terceira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal que lhe confere o art. 73, VIII, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Organizar a Ordem do Dia da Trigésima Oitava Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura, a realizar-se dia **13 de Novembro de 2023**, às **15h**, incluindo as seguintes deliberações:

I – Turno Único de discussão e votação da Redação Final:

- a) Projeto de Lei nº 95/2023, de autoria da Vereadora Claudirene Rodrigues, que Dispõe sobre denominação da Ponte Maria Coelho Duarte, e dá outras providências.
- b) Projeto de Lei nº 70/2023, de autoria do Vereador Renato Martins, que Institui no âmbito do Município de Paracatu a Campanha do Imposto de Renda Solidário, com objetivo de orientar os contribuintes que declaram o Imposto de Renda quanto à importância de destinar parte dos tributos a institui sem fins lucrativos e projetos sociais.
- c) Projeto de Lei nº 98/2023, de autoria do Prefeito Municipal Igor Pereira dos Santos, que Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

III – Turno Único de discussão e votação dos Requerimentos:

- a) nº 1750/2023, de autoria do Vereador George Linderski, que solicita a isenção do IPTU para idosos acima de 60 anos.

Paracatu – Minas Gerais, 10 de Novembro de 2023,
aos 225 anos de sua emancipação e aos 201 anos da Independência do Brasil.

VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente